



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM Nº 32/2024

Divinópolis, 07 de maio de 2024

**Exmo. Sr.
Israel Mendonça
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Divinópolis**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja concedida Moção Congratulatória em homenagem ao **SUPERMERCADO COMPRE MAIS** em reconhecimento ao notável trabalho social desenvolvido em nosso Município.

Justificativa

Fundado em 2005 por Daniel Rezende Ribeiro, grande empreendedor da região noroeste e que tem como lema retribuir tudo que recebeu de Deus, adotou o canteiro central da Rua João de Barro e a Praça Nossa Senhora de Lourdes.

O comprometimento do Supermercado Compre Mais em assumir a responsabilidade pela reforma, manutenção e cuidado da praça demonstra um louvável compromisso com o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade local. Ao adotar estes espaços, o Supermercado não apenas contribui para a preservação do meio ambiente, mas também promove um ambiente seguro e acolhedor para todos os moradores do bairro.

Além disso, o apoio contínuo às causas sociais da região noroeste é verdadeiramente inspirador. Ao investir em projetos e iniciativas que visam melhorar a vida das pessoas e promover o desenvolvimento comunitário, o Supermercado Compre Mais demonstra sua sensibilidade e compromisso com o progresso social e econômico da região.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Portanto, expressamos nossa mais sincera gratidão ao Supermercado Compre Mais por sua generosidade, dedicação e contribuições significativas para o bem-estar coletivo. Que este exemplo de solidariedade e responsabilidade inspire outros a seguirem o mesmo caminho, colaborando para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e sustentável.

Peço a aprovação de meus nobres pares.

Vereador Josafá Anderson de Oliveira
Vereador Cidadania 23